



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº.: 4109/2015

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 4.083, de 06 de janeiro de 2015, com vistas a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito especial no valor total de R\$244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I;

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Art. 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 23 de julho de 2015.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Prefeitura</i>
Edição N.º	<u>3593</u>
Data	<u>24 / 07 / 15</u> pag <u>08</u>
	<i>Aluízio dos Santos Júnior - 27.405</i>
	SER. IDOR



ANEXO I

LEI Nº.: 4109/2015

DE: 23/07/2015

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
Fundo Municipal de Cultura					
20.10.13.122.0053.2.168	Manutenção de Serviços Administrativos				
3.3.90.00.00.00.00			004	37.500,00	
4.4.90.00.00.00.00			004	9.000,00	
20.10.13.392.0053.1.179	Implantação do Fundo Municipal de Cultura				
3.3.90.00.00.00.00			004	19.500,00	
4.4.90.00.00.00.00			004	9.000,00	
20.10.13.392.0095.2.095	Financiamento de Projetos Culturais pr=oprios e externos				
3.3.90.00.00.00.00			004	160.000,00	
4.4.90.00.00.00.00			004	9.000,00	
TOTAL ANULADO:				244.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Fundo Municipal de Saúde					
27.03.10.122.0053.2.168	Manutenção de Serviços Administrativos				
3.3.90.00.00.00.00			004		18.000,00
4.4.90.00.00.00.00			004		7.000,00
27.03.10.302.0012.1.094	Construção e Manutenção do Almoarifado da SEMUSA				
3.3.90.00.00.00.00			004		7.000,00
27.03.10.302.0012.2.147	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Barra				
3.3.90.00.00.00.00			004		1.000,00
27.03.10.302.0012.2.148	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Lagomar				
3.3.90.00.00.00.00			004		1.000,00
27.03.10.302.0012.2.238	Manutenção dos Serviços de Apoio Clínico				
3.3.90.00.00.00.00			004		144.000,00
27.03.10.302.0012.2.370	Manutenção das Unidades de Média e Alta Complexidade				
3.3.90.00.00.00.00			004		1.000,00
27.03.10.302.0012.2.469	Manutenção e Operacionalização das Ações de Saúde Bucal				
3.3.90.00.00.00.00			004		1.000,00
4.4.90.00.00.00.00			004		1.000,00
27.03.10.303.0013.2.138	Manutenção da Assistência Farmacêutica				
3.3.90.00.00.00.00			004		35.000,00
27.03.10.306.0114.1.089	Construção e manutenção das ações de Vigilância Alimentar e Nutricional				
3.3.90.00.00.00.00			004		28.000,00
TOTAL REFORÇADO:				244.000,00	

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
004	244.000,00	244.000,00
TOTAL:	244.000,00	244.000,00